



PROJETO DE LEI Nº 16/2026

Ementa: Denomina Rua Arnaldo Francisco Santos a Rua 04 na Vila Coelho.

Autoria: Vereador Edson Muniz Gonçalves (Bucheça)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br - e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 16/2026

Denomina Rua Arnaldo Francisco Santos a Rua 04 na Vila Coelho.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Edson Muniz Gonçalves (BUCHECHA):

Art. 1º - Fica denominada **Rua Arnaldo Francisco Santos**, a **atual Rua 04 na Vila Coelho** no município de Santo Antônio da Platina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 27 de maio de 2026.

VEREADOR EDSON MUNIZ GONÇALVES
BUCHECHA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
site:www.santoantonioplatina.pr.leg.br - e-mail: protocolo@santoantonioplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

A propositura de projeto de lei para nomear logradouros públicos no nosso município é de competência dos vereadores, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma devida e justa homenagem póstuma ao **Sr. Arnaldo Francisco Santos**, cidadão honorável que deixou sua marca de trabalho, dedicação e dignidade na história de Santo Antônio da Platina.

Natural de Itapetininga, Estado de São Paulo, o Sr. Arnaldo adotou o nosso município como seu lar, onde viveu por muitos anos e constituiu uma sólida e respeitada família. Homem de grande espírito de cooperação, orgulhou-se em servir à nossa comunidade como servidor público municipal, atuando com zelo, responsabilidade e comprometimento com o bem-estar coletivo de nossa população durante seus anos de atividade na administração pública.

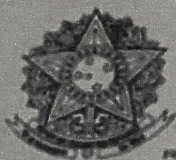
Conhecido por sua índole pacífica, retidão de caráter e espírito solidário, o Sr. Arnaldo era uma figura muito estimada por seus vizinhos, amigos e familiares. Viúvo da Sra. Delzita dos Santos, ele desempenhou com maestria o papel de pai e exemplo para seus 5 (cinco) filhos.

Seu falecimento, ocorrido em 11 de julho de 2006, aos 66 anos de idade, privou a comunidade de sua presença física, mas não apagou as lembranças de sua trajetória íntegra. Denominar a atual **Rua 04 na Vila Coelho** com o seu nome é um ato de merecido reconhecimento do Poder Legislativo à memória de um trabalhador que dedicou sua vida e seus esforços ao serviço de nossa cidade.

Diante da relevância desta homenagem que perpetua o nome de um estimado ex-servidor público municipal, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste Projeto de Lei.

VEREADOR EDSON MUNIZ GONÇALVES

BUCHECHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

Danielle Mialski Vilas Bôas Vicente
Oficiala
Cláudia Mialski Vilas Bôas Ramos
E Juramentada
Heliane Mialski Vilas Bôas
E Juramentada
Rua Marechal Deodoro, 410 - Centro - CEP 86.430-000 - Santo Antônio da Platina-PR - (43)3534-4334

Livro C-020

Folha 221

Termo 009079

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 9.079

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 24 de julho de 2006, o assento de Óbito de

**** ARNALDO FRANCISCO SANTOS ****

do sexo masculino, Operário, estado civil viúvo, natural de Itapetininga-SP, residente e domiciliado na Rua Silvino de Oliveira Santos nº 470, em Santo Antonio da Platina-PR, com sessenta e seis (66) anos de idade, nascido aos quatorze dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e quarenta (14/05/1940). Filho de **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS** e de **ENEDINA MARIA DOS SANTOS**, ambos falecidos. Falecido aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (11/07/2006), às oito horas e cinquenta e cinco minutos (08:55h), na Municipal desta cidade - São João Batista, em Santo Antônio da Platina-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Luciano Dias de Oliveira Reis, CRM nº 5665, dando como causa da morte: **Desnutrição e sepsis, Fístula (deiscencia) pós Gastrectomia, Caquexia Neoplásica+ Câncer de Estômago**. O sepultamento será realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade. Foi declarante: **Jardel Candia**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar, sabendo, no entanto, que o falecido não deixou testamento, e que o mesmo era eleitor. Era viúvo da Srª **DELZITA DOS SANTOS**, deixando 5 (cinco) filhos: **CLEUZA** (40) anos, **NAILDO** (38) anos, **AGNALDO** (34) anos, **LUCIENE** (30) anos, **ELIETE** (20) anos de idade. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 8335003, Carteira de Trabalho nº 49973 Série 206/PR, Certidão de Casamento Nº 000406, Folhas 106, Livro 2-B, lavrada no Cartório do Registro Civil, Conselheiro Mairinck-PR.

Observação: O extinto era aposentado, mas não nos foi apresentado o nº do benefício.

Santo Antônio da Platina, 28 de julho de 2006.

77.780.492/0001-00

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS
Danielle Mialski Vilas Bôas Vicente
Oficiala

Rua: Mar. Deodoro, 410

Centro - CEP: 86430.000

Santo Antônio da Platina - PR

